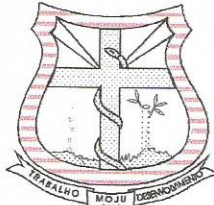


Aprovado em Sessão ordinária
do dia 30/11/01
Presidente



Aprovado em Sessão ordinária
do dia 30/11/01
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

TRAVESSA DA SAUDADE Nº 150 CEP.: 68.450-000 – TELEFAX.: (091) 756-1151 – MOJU - PA
CNPJ.: 22.942.791/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2001.

Aprovado em Sessão ordinária
do dia 30/11/01
Secretário

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MOJUENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título de **CIDADÃO MOJUENSE**, ao Sr. **JOELVAN RABELO DE FARIAS**, de acordo com a Lei Municipal nº 052/83 de 01/12/83, em consideração aos relevantes serviços prestados à este Município, no exercício de sua função.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA - Moju/PA, 27 de novembro de 2001.


JOSÉ MANOEL PANTOJA GUIMARÃES
Presidente


MARIA NILDA PACHECO BITENCOURT
Vice-Presidente


GUTEMBERG DE FREITAS CATETE